



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui a sigla para o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, com base no Art. 8º da PORTARIA Nº 109, DE 01 DE ABRIL DE 2022, que aprova o regimento do alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e considerando o resultado da eleição do corpo discente, residente do alojamento estudantil da UNILA, realizada no dia 28/04/2022, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º Instituir a sigla para o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da UNILA.

Art 2º A sigla para o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Unila passa a ser CGAE (Comitê Gestor do Alojamento Estudantil).

JORGELINA IVANA TALLEI

Portaria nº 8/2022/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 21 de Novembro de 2022.